



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do período da Semana Santa, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 16 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 18 à 21 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

